



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DA PARAÍBA

TERMO DE RATIFICAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PROCESSO Nº 2426/2022-0

ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2022

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: RATIFICAR e HOMOLOGAR o ato a Adesão a Ata de Registro de Preços nº 005/2022, que tem como órgão gerenciador do certame a SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DO RIO DE JANEIRO-SEPLAG/RJ, em conformidade com as Leis nº 10.520/2002 e 8.666/93, com suas alterações, Decreto Federal nº 7.892/2013, e demais normas legais aplicáveis, e, ainda, conforme a classificação das propostas apresentadas no PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇO Nº 001/2021, como também nos elementos constantes da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2022, oriundo do PROCESSO Nº SEI-120001/000267/2020, que tem como objetivo o Registro de Preços, para prestação de serviços de agência de viagens. HOMOLOGAR, em favor da empresa WEBTRIP AGÊNCIA DE VIAGENS E TURISMO EIRELI, CNPJ Nº 07.340.993/0001-90; Tendo em vista que se trata de contratação eventual, dar-se-á ao processo o valor global máximo admissível de R\$600.000,00 (seiscentos mil reais), para ocorrer efetivamente apenas os valores que eventualmente forem utilizados, resguardado ao órgão o direito de não empenhar nenhum valor. O processo se encontra em conformidade com o parecer da Assessoria Jurídica desta Defensoria Pública, expresso nos autos.

João Pessoa-PB, 05 de outubro de 2022.

RICARDO JOSÉ COSTA SOUZA BARROS

Defensor Público Geral